



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1187

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1187

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 7.906 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a regulamentação do artigo 1º, em seu parágrafo terceiro, da Lei Municipal 4.856 de 20 de janeiro de 2016.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando que a Lei municipal nº 4.856 de 20 de janeiro de 2016 em seu artigo 1º, Parágrafo Terceiro expressa que os valores a serem repassados através de Termo de Fomento e/ou Convênio deverão ser fixados por Decreto;

DECRETA:

Artigo 1º - O valor global a ser repassado a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos através de Termo de Fomento, autorizado pela Lei municipal nº 4.856 de 20 de janeiro de 2016 fica estimado para o exercício de 2023 em R\$ 308.622,36 (trezentos e oito mil seiscientos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), que será repassado a Associação em 12 (doze) parcelas mensais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Agudos, 20 de janeiro de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1187

Página 3 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 7.907 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a regulamentação das Emendas Parlamentares Impositivas contidas na Lei Municipal nº 5.668 de 12 de dezembro de 2022 (LOA) e dá outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito do município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando:

A publicação da Lei Municipal nº 5.668 de 12 de dezembro de 2022 (LOA) que, "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Agudos para o exercício de 2023";

As Emendas Parlamentares Impositivas nºs 001 a 007/2022; 009/2022 e 011 a 013/2022 realizadas na Lei Orçamentária Anual;

A necessidade de dar publicidade aos valores contidos nas Emendas Parlamentares Impositivas nºs 001 a 007/2022; 009/2022 e 011 a 013/2022 que serão repassados as Organizações da Sociedade Civil no exercício de 2023;

O que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 100, inciso I, alínea a, *in verbis*:

I - Decreto, numerado em ordem cronológica, quando se tratar, entre outros casos, de:

a) regulamentação de lei;

DECRETA:

Artigo 1º - As Emendas Parlamentares Impositivas financiadas exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 125-A da Lei Orgânica Municipal e artigo 166, § 9º da Constituição da República, será repassada para a Organizações da Sociedade Civil nos seguintes termos:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1187

Página 4 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

I – Transferência de recurso para a Associação do Hospital de Agudos, inscrita no CNPJ sob nº 43.138.320/0001-15, destinado a cofinanciar as despesas de custeio da entidade para o atendimento a população com valor estimado em **R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais);**

II – Transferência de recursos para a AATI – Associação Agudense da Terceira Idade, inscrita no CNPJ sob nº 01.746.919/0001-91, para cofinanciar as despesas de custeio da entidade para atendimento a população, com valor estimado em **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais);**

III – Transferência de recursos para a Associação Amigos de Santo Antônio – SAPSA, inscrita no CNPJ sob nº 44.449.569/0001-04, para cofinanciar as despesas de custeio da entidade para atendimento a população, com valor estimado em **R\$ 12.000,00 (doze mil reais);** e despesas com obras no valor estimado em **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais);**

IV - Transferência de recursos para a Associação Habitacional e Promoção Social João Paulo II, inscrita no CNPJ sob nº 59.995.837/0001-60, para cofinanciar as despesas de custeio da entidade, com valor estimado em **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais);**

V - Transferência de recursos para a Associação Espirita André Luiz, inscrita no CNPJ sob nº 48.375.547/0001-06, para cofinanciar as despesas de custeio da entidade para o atendimento à população, com valor estimado em **R\$ 6.000,00 (seis mil reais);**

VI - Transferência de recursos para a Avanço Educacional, inscrita no CNPJ sob nº 43.138.429/0001-52, para cofinanciar as despesas de custeio da entidade para o atendimento à população, com valor estimado em **R\$ 6.000,00 (seis mil reais);**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1187

Página 5 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

VII - Transferência de recursos para a Associação Lar da Criança Agudense, inscrita no CNPJ sob nº 44.452.126/0001-72, para cofinanciar as despesas de custeio da entidade para o atendimento à população, com valor estimado em **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**;

VIII - Transferência de recursos para a Associação de Amigos e Familiares das Pessoas Portadoras de Câncer em Agudos, inscrita no CNPJ sob nº 02.264.975/0001-52, para cofinanciar as despesas de custeio da entidade para o atendimento à população, com valor estimado em **R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais)**;

IX - Transferência de recursos para a Legião Mirim de Agudos, inscrita no CNPJ sob nº 44.449.353/0001-49, para cofinanciar as despesas de custeio da entidade para o atendimento à população, com valor estimado em **R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais)**;

X - Transferência de recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos, inscrita no CNPJ sob nº 46.143.806/0001-30, para cofinanciar as despesas de custeio da entidade para o atendimento à população, com valor estimado em **R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais)**;

XI - Transferência de recursos para a Associação do Coração Misericordioso de Jesus - ACOMJE, inscrita no CNPJ sob nº 08.965.301/0001-61, para as despesas de custeio da entidade para o atendimento da população, com valor estimado em **R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)**;

XII - Transferência de recursos para o Abrigo Vicentino de Agudos, inscrita no CNPJ sob nº 00.407.522/0001-02, para cofinanciar as despesas de custeio da entidade para o atendimento à população, com valor estimado em **R\$ 110.000,00**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1187

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

(cento e dez mil reais); e despesas com obras no valor estimado em **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais);

XIII - Transferência de recursos para o Lar dos Desamparados, inscrita no CNPJ sob nº 45.029.840/0001-15, para cofinanciar as despesas de custeio da entidade para o atendimento à população, com valor estimado em **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais); e despesas com obras no valor estimado em **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

XIV - Transferência de recursos para a Casa Renascer, inscrita no CNPJ sob nº 57.273.336/0001-45, para cofinanciar as despesas com obras no valor estimado em **R\$ 43.500,00** (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Artigo 2º - O repasse será realizado mediante o cronograma de desembolso contido em Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil e aprovado por Comissão de Avaliação e Monitoramento.

Artigo 3º - As demais obrigações serão determinadas em instrumento jurídico próprio em acordo com a legislação vigente e pertinente a matéria.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2023.

Agudos, 20 de janeiro de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1187

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07908/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 196.242,21 (cento e noventa e seis mil e duzentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos).

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00285 - 15.451.5002.2319 - 33903000 100.000,00

Remanejamento de saldo para aquisição de marmitex, pães, peças de veículos, materiais de escritório e limpeza.

Unidade: 08.03.00 - SETOR DE ILUMINACAO PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00299 - 15.451.5002.1003 - 44905100 96.242,21

Remanejamento de saldo para extensão de rede na iluminação pública da Av. José Octaviani Filho

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 196.242,21

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00294 - 15.452.5001.2298 - 33903000 100.000,00

Remanejamento de saldo para aquisição de marmitex, pães, peças de veículos, materiais de escritório e limpeza.

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00301 - 15.451.5002.1002 - 44905100 40.000,00

Remanejamento de saldo para extensão de rede na iluminação pública da Av. José Octaviani Filho

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00302 - 15.452.5002.2171 - 33903000 20.000,00

Remanejamento de saldo para extensão de rede na iluminação pública da Av. José Octaviani Filho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1187

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00303 - 15.452.5002.2171 - 33903600 6.242,21

Remanejamento de saldo para extensão de rede na iluminação pública da Av. José Octaviani Filho

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00304 - 15.452.5002.2171 - 33903900 30.000,00

Remanejamento de saldo para extensão de rede na iluminação pública da Av. José Octaviani Filho

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 196.242,21

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 196.242,21

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 196.242,21

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	39.178.785,87
Utilizado:	0,54 %	1.087.214,13	

AGUDOS/SP, 20 de janeiro de 2023


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 20 de janeiro de 2023


Cleveson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1187

Página 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07909/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 38.390,74 (trinta e oito mil e trezentos e noventa reais e setenta e quatro centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00050 - 04.122.7001.2280 - 33903000 500,00

Saldo necessário para troca dos filtros Purific

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00057 - 04.122.7001.2280 - 33909200 1.350,40

Remanejamento de saldo para pagamentos de contas da CPFL de exercícios anteriores

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

00113 - 08.244.4007.2152 - 33909200 11.000,00

Remanejamento de saldo para pagamentos de contas da CPFL de exercícios anteriores

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00290 - 15.451.5002.2319 - 33909200 16.700,00

Remanejamento de saldo para pagamentos de contas da CPFL de exercícios anteriores

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00324 - 15.451.5015.2299 - 33909200 8.840,34

Remanejamento de saldo para pagamentos de contas da CPFL de exercícios anteriores

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 38.390,74

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1187

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00052 - 04.122.7001.2280 - 33903600 1.850,40

Saldo necessário para troca dos filtros Purific e pagamentos de contas da CPFL de exercícios anteriores

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

00103 - 08.244.4007.2152 - 33903000 5.500,00

Remanejamento de saldo para pagamentos de contas da CPFL de exercícios anteriores

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

00108 - 08.244.4007.2152 - 33903900 5.500,00

Remanejamento de saldo para pagamentos de contas da CPFL de exercícios anteriores

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00285 - 15.451.5002.2319 - 33903000 16.700,00

Remanejamento de saldo para pagamentos de contas da CPFL de exercícios anteriores

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00320 - 15.451.5015.2299 - 33903900 8.840,34

Remanejamento de saldo para pagamentos de contas da CPFL de exercícios anteriores

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 38.390,74

P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 01 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1187

Página 11 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	38.390,74
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	38.390,74

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	39.178.785,87
Utilizado:	0,54 %	1.087.214,13	

AGUDOS/SP, 20 de janeiro de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 20 de janeiro de 2023

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças